Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 31/12/2024 até a data de ___/___/20___.

Resp.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 577/2024.

"CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS A SERVIDORA ANGELA CARMEM DOS SANTOS BECKER"

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a requerente Angela Carmem dos Santos Becker, entrou em gozo de férias na data de 01 de julho de 2024, concedido pela Portaria nº. 304/2024 e convocada para trabalhar pela Portaria nº 310/2024, saindo em gozo remanescente de férias na data de 22 de julho de 2024, concedida pela Portaria nº 352/2024 e convocada para trabalhar pela Portaria nº 368/2024, do período aquisitivo de 08.02.2023 a 07.02.2024;

Considerando que a requerente só gozou um total de 17 dias de suas férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 18 dias a Servidora Angela Carmem dos Santos Becker, 06 de janeiro de 2025 a 23 de janeiro de 2025, relativas ao período aquisitivo de 08.02.2023 a 07.02.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 31 de dezembro de 2024.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração